



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021 - Edição: 302 -

Sumário

PODER EXECUTIV	VO	1
DECRETOS .		. 1
EXTRATOS .		. 2





Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021 - Edição: 302 - 2

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA - DECRETO Nº 3.312 DE 27 DE ABRIL DE 2021

No Decreto n^{ϱ} 3.312 de 27 de abril de 2021, publicado no D.O. Edição n^{ϱ} 301, de 27 de abril de 2021:

Onde se lê:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
952	02.001.001.04.122.0001.2004	33.90.36.00.00	48.000,00
30	02.001.001.04.122.0001.200	33.90.39.00.0	5.000,00
953	05.001.001.10.301.0001.2097	33.90.30.00.00	200.000,00
395	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.30.00.00	200.000,00
	TOTAL		453.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
33	02.001.001.04.122.0001.2006	33.90.39.00.00	53.000,00
399	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	200.000,00
361	05.001.001.10.301.0028.2099	33.90.39.00.00	5.000,00
375	05.001.001.10.301.0035.2136	31.90.13.00.00	34.000,00
400	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	161.000,00
TOTAL			453.000,00

Leia-se:

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
952	02.001.001.04.122.0001.2004	33.90.36.00.00	48.000,00
30	02.001.001.04.122.0001.200	33.90.39.00.0	5.000,00
953	05.001.001.10.301.0001.2097	33.90.30.00.00	200.000,00
395	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.30.00.00	200.000,00
	TOTAL		453.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
33	02.001.001.04.122.0001.2006	33.90.39.00.00	53.000,00
399	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	200.000,00
361	05.001.001.10.301.0028.2099	33.90.39.00.00	5.000,00
375	05.001.001.10.301.0035.2136	31.90.13.00.00	34.000,00
400	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	161.000,00
TOTAL			453.000,00

DECRETO № 3.312 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Abre no Orçamento do Município em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo o crédito suplementar por anulação no valor e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual de 24 de dezembro de 2020 n.º 2.270. art. 6º e 7º.

DECRETA.

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) decorrentes de anulações para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
952	02.001.001.04.122.0001.2004	33.90.36.00.00	48.000,00





Arraial do Cabo, Quarta-feira, 28 de Abril de 2021 - Edição: 302 - 2

	T O T A L		453.000,00
395	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.30.00.00	200.000,00
953	05.001.001.10.301.0001.2097	33.90.30.00.00	200.000,00
30	02.001.001.04.122.0001.200	33.90.39.00.0	5.000,00

Art. 2^{o} - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orcamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
33	02.001.001.04.122.0001.2006	33.90.39.00.00	53.000,00
399	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	200.000,00
361	05.001.001.10.301.0028.2099	33.90.39.00.00	5.000,00
375	05.001.001.10.301.0035.2136	31.90.13.00.00	34.000,00
400	05.001.002.10.302.0042.2113	33.90.39.00.00	161.000,00
TOTAL			453.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Arraial do Cabo, 27 de abril de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.314 DE 28 DE ABRIL DE 2021

ALTERA O DECRETO № 3.299 DE 09 DE ABRIL DE 2021, QUE ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, Estado do Rio de janeiro, no uso de suas atribuições legais, que a Lei Orgânica lhe confere, DECRETA:

Art. 1° - O Decreto n° 3.299 de 09 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"art.2º - Ficam permitidos:

II - a emissão de QR Code aos estabelecimentos e pessoas físicas devidamente cadastradas que atuem no ramo de turismo náutico, compreendidos os passeios de barcos, *Buggys*, bem como mergulhos, e ao setor de hospedagem, compreendidos os hotéis, as pousadas, as casas de aluquel, e aos restaurantes;

X - a entrada de veículos turismo de médio e grande porte, ônibus, microônibus, vans e similares".

Art. 2° Revogam-se os incisos I e IV do art. 3° do Decreto n° 3.299 de 09 de abril de 2021.

Art. 3 $^{\varrho}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo/RJ, 28 de abril de 2021. MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 01 DO CONTRATO SOB O N°. 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 DO CONTRATO SOB O Nº. 017/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO N°. 7266/2019

CONTRATANTE: Município de Arraial do Cabo

CONTRATADA: EDITORA GLOBO S/A

OBJETO: Prestação de serviço de publicação dos avisos de editais de licitações e outros atos oficiais de interesse do Município de Arraial do Cabo

MODALIDADE: Pregão nº. 024/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II da Lei nº. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses, com vigência iniciada em 16/03/2021 e finda em

16/03/2022